

trofé, podendo ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

9 de Janeiro de 2006. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2009033167

POMBAL

INPABOL — INDÚSTRIA DE PÃO E BOLOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 2662; identificação de pessoa colectiva n.º 505326540; número e data da apresentação: PC-21/20050630.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004 com depósito na pasta dos respectivos documentos.

28 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Natália Maria Monteiro Pragosa Félix*.
2011776384

LISBOA

AMADORA

OLIVEIRA & ABREU, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 7622; identificação de pessoa colectiva n.º 502736720; data do depósito: 26041999.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1998.

18 de Fevereiro de 2006. — O Ajudante Principal, *António Carolino Fernandes*.
3000203663

J. P. B. ROSÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 12 188; identificação de pessoa colectiva n.º 504337351; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/001123.

Certifico que, entre Maria Filomena Silva do Rosário Monteiro e João Pedro Barreiro do Rosário, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma J. P. B. Rosário, L.^{da}, e tem a sua sede na Praceta de Laura Alves, 3, 1.º, no lugar e freguesia de Reboleira, concelho da Amadora.

2 — Por simples deliberação da gerência, poderá ser transferida a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no país ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste em instalações eléctricas e electrónicas.

ARTIGO 3.º

A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades e participar em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e mesmo em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de vinte e quatro mil novecentos e quarenta euros, equivalente a cinco milhões e vinte e um escudos, e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de doze mil quatrocentos e setenta euros, uma na titularidade de cada um dos sócios Maria Filomena Silva do Rosário Monteiro e João Pedro Barreiro do Rosário.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo de quem, sócio ou não, for nomeado em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — A sociedade fica validamente obrigada com a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — A gerência poderá não ser remunerada se tal vier a ser deliberado pelos sócios, podendo a sua eventual remuneração consistir total ou parcialmente em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 6.º

1 — Apenas a cessão total ou parcial de quotas entre sócios, não carece do consentimento da sociedade.

2 — Na cessão de quotas a não sócios, fica reconhecido o direito de preferência à sociedade e aos sócios não cedentes, sucessivamente.

ARTIGO 7.º

A convocação das assembleias gerais compete a qualquer gerente e deve ser feita por meio de carta registada, com aviso de recepção, dirigida a cada sócio e expedida com a antecedência mínima de 15 dias, a não ser que a lei exija outras formalidades ou estabeleça prazo mais longo.

O texto completo actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme.

23 de Fevereiro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*.
2004608510

BERNARDO & SANTOS — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 9230; identificação de pessoa colectiva n.º 503385298; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/050311.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções de gerência de Jaime Fernando Vitória dos Santos e António Mota Bernardo, em 10 de Março de 2005, por renúncia.

27 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Afonso Menezes*.
2009066901

ESPECTRAL — TELECOMUNICAÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 11 767; identificação de pessoa colectiva n.º 503716219; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 11/000711.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 1.º que ficou com a seguinte redacção:

Sede: Rua de Alfredo da Silva, 2, 2.º, B, freguesia de Alfragide, concelho da Amadora.

O texto completo e actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

18 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Afonso Menezes*.
3000207594

PARTICIPAÇÕES GRÁFICAS, SGPS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 11 209; identificação de pessoa colectiva n.º 504496522; data do depósito: 03072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referentes ao exercício de 1999.

Está conforme o original.

3 de Abril de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*.
3000207526